

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5tpdcssz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2025 Projeto de lei nº 450/2025 Protocolo nº 3015/2025 Processo nº 942/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Institui a Política Estadual de Promoção de Empregos Verdes e Sustentáveis no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Promoção de Empregos Verdes e Sustentáveis no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de fomentar práticas econômicas sustentáveis, promover a capacitação profissional e gerar emprego e renda ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º A Política Estadual de Promoção de Empregos Verdes e Sustentáveis terá como diretrizes:

I – Incentivar práticas produtivas de baixo impacto ambiental, como a bioeconomia, agroecologia, energias renováveis e o turismo sustentável;

II – Promover a qualificação e capacitação de trabalhadores para atividades econômicas sustentáveis;

III – Apoiar micro e pequenas empresas, cooperativas e associações que atuem em setores de economia verde;

IV – Promover parcerias com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais para a implementação de projetos de geração de renda sustentável;

V – Incentivar a pesquisa e a inovação tecnológica voltadas para a economia verde.

Art. 3º O Poder Executivo poderá implementar as ações previstas nesta Política, incluindo a realização de convênios e parcerias para assegurar a viabilidade dos projetos e programas.

Art. 4º Os recursos necessários para o cumprimento desta Política serão previstos nas dotações orçamentárias anuais e suplementares do Estado, respeitando os limites legais e as prioridades definidas pela gestão pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa estabelecer uma Política Estadual de Promoção de Empregos Verdes, alinhada aos desafios contemporâneos de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. O objetivo central é criar condições favoráveis para a geração de empregos em atividades produtivas que respeitem o meio ambiente, promovendo, ao mesmo tempo, o crescimento econômico inclusivo no Estado de Mato Grosso. O papel da Assembleia Legislativa é propor as diretrizes e incentivar o Poder Executivo na concretização dessas metas, respeitando as competências de cada esfera de poder.

Empregos verdes são definidos como atividades profissionais que contribuem diretamente para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Eles se alinham a práticas que buscam reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos naturais e promover a transição para uma economia mais sustentável, beneficiando tanto a sociedade quanto a natureza. Esses empregos podem ser encontrados em diversas áreas e setores econômicos, como energias renováveis, agricultura sustentável, gestão de resíduos e economia circular, e são fundamentais no enfrentamento das mudanças climáticas, além de representarem uma oportunidade de inserção em um modelo econômico mais inclusivo e responsável.

A adoção dessa política tem como características principais a promoção do uso sustentável de recursos naturais, a redução da emissão de gases de efeito estufa, a preservação de ecossistemas, além de contribuir para a transição de Mato Grosso para uma economia circular e de baixo carbono.

Exemplos de empregos verdes incluem atividades nas áreas de energias renováveis, como a manutenção de painéis solares e operação de turbinas eólicas; na agricultura sustentável, como a produção orgânica e o manejo florestal sustentável; na gestão de resíduos, com programas de reciclagem e atuação de engenheiros ambientais; e em setores relacionados à infraestrutura e arquitetura sustentáveis, como os arquitetos e engenheiros especializados em construções eficientes. Além disso, o setor de turismo sustentável também desempenha um papel importante, com guias turísticos que promovem práticas ecoturísticas que impactam positivamente na conservação de áreas naturais.

Dessa forma, os empregos verdes não só contribuem para a proteção ambiental, mas também geram inclusão social e impulsionam o crescimento econômico. À medida que a demanda por soluções climáticas cresce, esses empregos se tornam essenciais para a criação de uma economia mais justa e sustentável.

Por tudo o que foi exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que visa promover um futuro mais verde, justo e próspero para nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual